

Programa de Capacitação de Recursos Humanos: o que você precisa saber?

MODALIDADES

ESPECIALIZAÇÃO

- para o(a) servidor(a) público(a) graduado(a) em nível superior, apto(a) a cursar **Especialização** (Lato Sensu), sendo necessário atuar em área relacionada ao conteúdo do curso pretendido.

MESTRADO

- para o(a) servidor(a) público(a) graduado(a) em nível superior, apto(a) a cursar **Mestrado** (Stricto Sensu), sendo necessário atuar em área relacionada ao conteúdo do curso pretendido.

DOCTORADO

- para o(a) servidor(a) público(a) graduado(a) em nível superior, apto(a) a cursar **Doutorado** (Stricto Sensu), sendo necessário atuar em área relacionada ao conteúdo do curso pretendido.

RECURSOS FINANCEIROS



R\$6 milhões serão destinados a Chamada BPG pelo PCRH em 2024

MODALIDADES	VALORES
ESPECIALIZAÇÃO	Custo Integral
MESTRADO	Integral: R\$2.100 mil Parcial: R\$1.050 mil
DOCTORADO	Integral: R\$3.100 mil Parcial: R\$1.550 mil

CALENDÁRIO



As propostas podem ser submetidas até o dia 18 de março de 2024

ETAPAS	DATA
INÍCIO DAS SUBMISSÕES	16 DE FEVEREIRO/2024
PRAZO FINAL PARA SUBMISSÕES	18 DE MARÇO/2024
ANÚNCIO DOS RESULTADOS	A PARTIR DE 21 DE MAIO/2024

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO



Fique atento aos critérios de julgamento das propostas:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
MÉRITO	ATÉ 30 PONTOS
RELEVÂNCIA	ATÉ 30 PONTOS
ESTRUTURA E ADEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO	ATÉ 20 PONTOS
QUALIFICAÇÃO DO CANDIDATO	ATÉ 20 PONTOS

RESULTADOS



O resultado final da seleção das propostas será divulgado na página da FAPEMIG: www.fapemig.br

RECURSOS ADMINISTRATIVOS



Recursos poderão ser enviados junto ao Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG no prazo de 10 dias corridos após a publicação dos resultados.

Informações importantes!

INSTITUIÇÕES CREDENCIADAS	PRAZO DE EXECUÇÃO DOS AUXÍLIOS	PERMANÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO	AVALIAÇÃO DOS CURSOS
 <p>As instituições credenciadas para concorrerem a esta Chamada são:</p> <p>DEER-MG EPAMIG ESP-MG FAPEMIG FEAM FJP FUNED HEMOMINAS PCMG PMMG UEMG UNIMONTES</p>	<p>O prazo de execução de cada auxílio contratado é de até 24 meses para Mestrado e até 48 meses para Doutorado. Caso o(a) candidato(a) já esteja cursando a Pós-Graduação, com ou sem bolsa, esse período será descontado do limite máximo de cada auxílio.</p> <p>Para os casos de Especialização será observado o tempo de duração do curso, cujo auxílio é concedido somente quando envolver cursos com duração mínima de 360 horas ou, se organizados em módulos, estes poderão ser realizados, no máximo, em 24 meses.</p>	<p>O(a) servidor(a) ou empregado(a) público(a) deve se comprometer a permanecer no serviço público estadual por período igual ao do recebimento do benefício, a contar da sua conclusão, sob pena de ressarcimento do valor custeado, salvo se não tiver dado causa ao desligamento. Essa obrigação deverá ser monitorada pela instituição de vínculo do(a) servidor(a), sob pena de sua responsabilização.</p>	<p>O curso Stricto Sensu (Mestrado e Doutorado) escolhido deve ser centro de excelência, avaliado pela CAPES, no mínimo, com conceito 4, credenciado pelo MEC.</p> <p>O curso Lato Sensu (Especialização) deve ser oferecido por instituições de ensino superior ou por entidades credenciadas para atuar nesse nível educacional, e ser de reconhecida excelência na área.</p>
<p>FIQUE LIGADO!</p> <p>Somente poderá ser financiado curso de Especialização (Lato Sensu) que ainda não tenha iniciado.</p>		<p>ATENÇÃO PROPONENTE!</p> <p>Quaisquer modificações nos textos dos anexos II e III acarretarão na desclassificação da Proposta.</p>	

DÚVIDAS FREQUENTES

Qual a diferença entre solicitar bolsa integral e parcial?

Resposta:

Para os candidatos que fizerem o curso Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) **em município diferente ao do seu domicílio, ou do seu local de trabalho, será paga mensalidade integral** da respectiva bolsa. Para os candidatos que fizerem o curso Stricto Sensu (Mestrado ou Doutorado) **no mesmo município do domicílio, ou na região metropolitana, será pago um apoio correspondente a 50% do valor da mensalidade** da respectiva bolsa.

Ainda não fui aprovado(a) junto ao programa de Pós-Graduação, posso submeter uma proposta nesta Chamada?

Resposta:

Sim, caso o resultado da seleção não seja divulgado até o momento de fechamento dessa Chamada, **poderá ser apresentado o comprovante de inscrição do candidato, sendo que o comprovante final de aprovação deverá ser encaminhado à FAPEMIG**, por meio da sua Central de Informações (Fale Conosco) ou do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/MG, para o Chefe do Departamento de Programas de Bolsas e Eventos Técnicos - FAPEMIG/DBE, **em até 60 dias após a divulgação do resultado da Chamada**.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:

- Chamada 04/2024, clique [aqui](#)
- Fale Conosco, clique [aqui](#)